

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a realização das Eleições 2024 no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Santo Antônio é local de votação contendo 4 seções.

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira), tendo em vista que no dia 06 de outubro de 2024 (domingo) será realizada as Eleições 2024 e a Câmara é local de votação.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 08 de outubro de 2024.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 04 de outubro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA Vereadora Presidente